



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2016

1 Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de
2 Reuniões dos Conselhos Superiores, no terceiro andar do Prédio Administrativo
3 do Campus I do CEFET-MG, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho
4 de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) sob a presidência da professora
5 Carla Simone Chamon. Compareceram à reunião a Coordenadora Geral de
6 Desenvolvimento e Acompanhamento da Educação Profissional e Tecnológica
7 (CGDA), Maria Beatriz Guimarães Barbosa, o Diretor Adjunto da Educação
8 Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa Júnior, e os Conselheiros
9 Almir Gonçalves Vieira, Carlos Wagner Moura e Silva, Daniel Braga Hubner,
10 Fernanda Nascimento Paschoal Badaró, Filipe Oliveira Raslan, Francisco de Assis
11 Marinho Lanza, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, José Elias de Oliveira,
12 Marcos Gonçalves Rios e Margareth Cordeiro Franklim. **Item 1 – Verificação de**
13 **quórum:** Realizada a verificação, constatou-se a existência de quórum para a
14 reunião. **Item 2 – Aprovação da pauta:** A Presidente apresentou ao Plenário a
15 proposta de pauta para a reunião e a submeteu à votação, sendo essa aprovada
16 por unanimidade: Item 1 – Verificação de quórum; Item 2 – Aprovação da pauta;
17 Item 3 – Leitura e aprovação de ata referente à segunda reunião extraordinária;
18 Item 4 – Apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela
19 Comissão criada pela Resolução CEPT-26/2015 (Curso técnico em Química –
20 Unidade Timóteo); Item 5 – Apresentação de pareceres da Câmara de Legislação
21 e Normas; Item 6 – Apreciação da proposta de sábados letivos integrados dos
22 cursos técnicos para o ano de 2017 e Item 7 – Informes da Presidente e dos
23 Conselheiros. **Item 3 – Aprovação de Ata:** A Coordenadora Geral de
24 Desenvolvimento e Acompanhamento da Educação Profissional e Tecnológica

25 (CGDA), Maria Beatriz Guimarães Barbosa, apresentou ao Plenário algumas
26 sugestões para alteração da redação da ata, que não interfeririam no teor do
27 documento. Entretanto como a leitura da ata não havia sido realizada pela maioria
28 dos Conselheiros presentes, esses propuseram que, antes de ser submetida à
29 votação, a ata fosse lida em sua íntegra na reunião. Sendo a pauta da reunião
30 extensa e considerando que o tempo necessário para leitura da ata
31 comprometeria o tempo previsto para a discussão dos demais temas, a Presidente
32 e os Conselheiros entenderam que a melhor proposta de encaminhamento seria o
33 adiamento deste item da pauta para a primeira reunião ordinária deste Conselho
34 prevista para o mês de junho. Submetida à votação, a proposta de
35 encaminhamento foi aprovada por unanimidade. **Item 4 – Apresentação do**
36 **relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão criada pela**
37 **Resolução CEPT-26/2015:** A Conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes
38 relatou que, no ano de 2014, pais de alguns alunos matriculados no curso técnico
39 em Química da Unidade Timóteo abriram um processo no qual questionavam os
40 métodos didáticos de um professor do mencionado curso. Em resposta ao Parecer
41 da PROJUR nº 77/2014/PF-CEFETMG/PGF/AGU, em janeiro de 2015, a Diretoria
42 da Educação Profissional e Tecnológica (DEPT) determinou que a referida
43 Conselheira, àquela época, Coordenadora Geral de Desenvolvimento e
44 Acompanhamento da Educação Profissional e Tecnológica (CGDA), fosse
45 responsável por averiguar a situação daquele curso e determinar providências
46 visando à solução dos problemas identificados. Uma dessas medidas propostas
47 seria a realização de reuniões mensais dos docentes do curso e da coordenação
48 pedagógica e o envio das atas à DEPT para conhecimento e acompanhamento.
49 Feita essa apresentação introdutória ao assunto, a Conselheira Jeannette de
50 Magalhães Moreira Lopes realizou a leitura do Relatório elaborado pela Comissão
51 da qual faz parte, juntamente com os Conselheiros Lílian Aparecida Arão e José
52 Elias de Oliveira. Relatou que, tendo em vista que, até o presente momento, a
53 Coordenação do Curso Técnico em Química da Unidade de Timóteo não cumpriu
54 as determinações indicadas pela DEPT, em sua totalidade, a Comissão considera
55 que para dar continuidade aos trabalhos, faz-se necessário solicitar que sejam
56 enviados à DEPT o relatório de acompanhamento pedagógico do referido curso

57 durante o ano de 2015, bem como os planejamentos semanais das disciplinas
58 específicas (teóricas e práticas) com os conteúdos e atividades ministradas e as
59 atas das reuniões pedagógicas mensais realizadas durante o ano de 2015. A
60 Comissão ainda recomendou que a CGDA solicite aos setores competentes da
61 Unidade Timóteo o envio à DEPT da documentação acima mencionada e
62 estabeleça um prazo para resposta à solicitação. Às dez horas, registrou-se a
63 chegada do Conselheiro Almir Gonçalves Vieira. Após ampla discussão, a
64 Presidente propôs a aprovação do Relatório apresentado pela Comissão e o
65 encaminhamento para que a DEPT envie um memorando à Coordenação do
66 Curso Técnico em Química da Unidade Timóteo, orientando a realização da
67 reestruturação do Projeto Politico-pedagógico do referido curso e nomeie a
68 professora Jeannette de Magalhães Moreira Lopes e o Coordenador Pedagógico
69 daquela Unidade para acompanhar esse trabalho de reestruturação do curso e, ao
70 final, apresentar um relato quanto à adequação da carga horária destinada às
71 disciplinas práticas e do nível de aprofundamento das disciplinas ministradas no
72 curso. Submetida à votação, a proposta da Presidente foi aprovada por 08 (oito)
73 votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **Item 5 – Apresentação de pareceres da**
74 **Câmara de Legislação e Normas:** A Conselheira Fernanda Nascimento Paschoal
75 Badaró leu o parecer do Processo nº 23062.001819/2015-50, que trata do tempo
76 máximo para integralização dos cursos técnicos do CEFET-MG. O voto da
77 Câmara de Legislação e Normas é pela regulamentação do artigo 128 (cento e
78 vinte e oito) das Normas Acadêmicas dos cursos da Educação Profissional
79 Técnica de Nível Médio (EPTNM) do CEFET-MG, especificando que o aluno com
80 matrícula anterior ao ano de 2014 e com pendências escolares terá o prazo de 3
81 (três) anos para regularização de sua vida acadêmica e conclusão do curso, a
82 partir da publicação da resolução e que serão admitidas como pendências as
83 seguintes situações: 1 – Alunos com dependência em disciplinas da matriz
84 curricular; 2 – Alunos que não realizaram o Estágio Curricular Obrigatório – ECO;
85 3 – Alunos que integralizaram a carga horária total do curso, realizaram o Estágio
86 Curricular Obrigatório e não participaram do Seminário de Conclusão dos Cursos
87 Técnicos (SECLEPT) e/ou da cerimônia de Colação de Grau. Às onze horas e
88 trinta e dois minutos, registrou-se a saída do Conselheiro Almir Gonçalves Vieira.

89 A Presidente submeteu o parecer da Câmara de Legislação e Normas à votação e
 90 esse foi aprovado por unanimidade. Às onze horas e quarenta minutos, o
 91 Conselheiro Francisco de Assis Marinho Lanza se retirou do plenário. Dando
 92 continuidade à leitura dos pareceres da Câmara de Legislação e Normas, o
 93 Conselheiro Marcos Gonçalves Rios apresentou o parecer do Processo
 94 23062.012253/2015-91, referente à regulamentação do Programa de Mobilidade
 95 Acadêmica Internacional para os cursos da EPTNM. O relator apresentou algumas
 96 propostas de alteração na redação do Regulamento. Submetido à votação, o
 97 parecer com algumas alterações sugeridas pelo plenário foi aprovado por
 98 unanimidade. Em razão de não haver tempo hábil para a discussão do item 6 da
 99 pauta (Apreciação da proposta de sábados letivos integrados dos cursos técnicos
 100 para o ano de 2017) , decidiu-se por sua inclusão ~~esse item ele será incluído à~~ na
 101 pauta da próxima reunião do CEPT. Item 7 – Informes da Presidente e dos
 102 Conselheiros: A Presidente comunicou que as “Diretrizes Político Pedagógicas
 103 para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG”, aprovadas
 104 por este Conselho em reuniões realizadas no mês de abril, foram encaminhadas
 105 para inclusão na pauta da reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
 106 prevista para aquela tarde. A Presidente agradeceu a presença de todos
 107 Conselheiros e encerrou a reunião e eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro
 108 Souza, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que após sua leitura e
 109 aprovação, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 05
 110 de maio de 2016.

Representação da DEPT

Carla Simone Chamon Presidente	<hr/>
Ezequiel de Souza Costa Júnior Suplente	<hr/>

Representação Docente

Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias

<p>Margareth Cordeiro Franklim Conselheira Titular</p>	<hr/>
<p>Filipe Oliveira Raslan Conselheiro Suplente</p>	<hr/>

Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias | Belo Horizonte

<p>Jeannette de Magalhães Moreira Lopes Conselheira Titular</p>	<hr/>
<p>Almir Gonçalves Vieira Conselheiro Suplente</p>	<hr/>

Área Técnica da Indústria (Eletrônica, Eletrotécnica, Mecatrônica, Eletromecânica, Mecânica) | Belo Horizonte

<p>Marcos Gonçalves Rios Conselheiro Titular</p>	<hr/>
--	-------

Área Técnica de Meio Ambiente, Saúde e Turismo | Belo Horizonte

<p>Daniel Braga Hubner Conselheiro Titular</p>	<hr/>
--	-------

Representantes Docentes das Unidades do Interior

<p>Carlos Wagner Moura e Silva Conselheiro Titular</p>	<hr/>
<p>José Elias de Oliveira Conselheiro Titular</p>	<hr/>

Representantes dos Técnicos administrativos

--	--

Fernanda Nascimento Paschoal Badaró Conselheira Titular	<hr/>
Francisco de Assis Marinho Lanza Conselheiro Suplente	<hr/>